PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ATO Nº 166/2022 de 11 de fevereiro de 2022.

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017;

CONSIDERANDO que a Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI) não está regularmente constituída e por ela tramitam projetos de alta relevância para a administração do Tribunal, a reclamar urgência na tramitação;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, " ad referendum" do Tribunal Pleno, como integrantes da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), os seguintes componentes:

- Exmo. Des. JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, Presidente;
- Exma. Desa. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA (titular)
- Exmo. Des. FABIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA (titular)
- Exmo. Des. JOVALDO NUNES GOMES (suplente)
- -Exmo Des. LEOPOLDO DE ARRUDA RAPOSO (suplente)
- Exmo. Des. ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES (suplente)

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

Desembargador Luiz Carlos de Barros Figueirêdo

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

AVISO

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições e nos termos da Resolução TJPE nº 267/2009, publicada no DOPJ nº 20/08/2009, da Instrução Normativa Conjunta TJPE nº 10/2021, publicada no DJe de 16/08/2021, da Instrução Normativa Conjunta nº 12/2021, publicada no DJe de 30/08/2021, e do Convênio celebrado entre este Tribunal, o Ministério Público, a Defensoria Pública e a Secretaria de Defesa Social do Estado de Pernambuco **AVISA**:

- I A realização dos plantões judiciários do 2º Grau obedecerá ao disposto na Resolução nº 267/2009 e nas Instruções Normativas Conjuntas nº 10 e 12/2021, todas do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco;
- II A partir de **27 de agosto de 2021**, nos plantões judiciários do 2º Grau, o protocolamento de demandas, expedientes, pedidos e petições com matéria de Plantão começaram a ser distribuídos por meio do sistema **PJe Plantão**;
- III Em caso de <u>Indisponibilidade do sistema PJe</u>, ou quando o <u>usuário externo não dispuser de certificado digital</u>, em razão de caso fortuito ou de força maior **devidamente comprovado**, e desde que se trate da necessidade de se praticar ato urgente ou destinado a impedir o perecimento de direito, a parte requerente deverá encaminhar as demandas, expedientes, pedidos e petições (juntamente com o registro de indisponibilidade, se for o caso), exclusivamente, para o *e-mail* institucional do gabinete do Exmo. Desembargador plantonista;

- IV Frisa-se que os novos procedimentos de utilização do PJe durante o Plantão Judiciário constam disponíveis para consulta na página da * Wiki do PJe *, no item Orientações para o Plantão (Art. 17, da IN Conjunta nº 10/2021);
- V Registra-se que o Plantão Judiciário do 2º Grau, pelo sistema PJe, nos dias 19 e 20 de fevereiro do ano de 2022, será exercido pelos Excelentíssimos Desembargadores e equipe plantonista adiante:

DESEMBARGADORES PLANTONISTAS DIAS/HORÁRIO – 19 e 20/02/2022 – 13h00 ÀS 17h00.			
ÁREA CÍVEL		ÁREA CRIMINAL	DIAS
Antônio Fernando Araújo Martins		Isaías Andrade Lins Neto	
		<u>e-mail:</u> "Gabinete do Exmo. Desembargador Isaías Andrade Lins Neto" < <u>gabdes.isaias.lins@tjpe.jus.br</u> >.	19 e 20 de fevereiro de 2022.
DATAS		SERVIDORES PLANTONISTAS DO 2º GRAU HORÁRIO – 19 e 20/02/2022 – 13h00 ÀS 17h00.	
19 /02/2022	Marinella Arcuri de Godoy – matrícula nº 183.948-9 – Diretoria Cível – Servidora; Juraci Correia de Menezes - matrícula nº 156.449-8 - Diretoria Criminal – Servidor; Ângela Maria Torres Santos – matrícula nº 153.857-8 - Oficiala de Justiça.		
20/02/2022	Fabíola de Souza Queiroz – matrícula nº 179.581-3 - Diretoria Cível – Servidora; Emerson Gregório Alves – matrícula nº 187.138-2 - Diretoria Criminal – Servidor; Marco Antônio Soares de Albuquerque - matrícula nº 178.369-6 – Oficial de Justiça .		

VI - Publique-se. Cumpra-se.

Recife, 11 de fevereiro de 2022.

Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo Presidente

AVISO

(EDITAL DE PROMOÇÃO/ACESSO AO 2º GRAU) Critério Antiguidade

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, AVISA QUE, NO PRAZO LEGAL, DERAM ENTRADA, OS SEGUINTES PEDIDOS DE INSCRIÇÕES:

EDITAL № 01/2022 – PROMOÇÃO POR ACESSO - CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE - PARA O CARGO DE DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO na vaga decorrente da aposentadoria do Exmo. Des. Roberto da Silva Maia:

Magistrados Inscritos:

- 1 EXMO. DR. PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO, Juiz de Direito da Sétima Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital;
- 2 EXMO. DR. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO, Juiz de Direito 2º Juizado Especial da Fazenda Pública da Comarca da Capital;
- 3 EXMO. DR. LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO, Juiz de Direito da Sexta Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital;
- 4 EXMO. DR. ROSALVO MAIA SOARES, Juiz de Direito da Oitava Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital;
- 5 EXMO. DR. JOÃO GUIDO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, Juiz de Direito da Décima Vara Criminal da Comarca da Capital;